



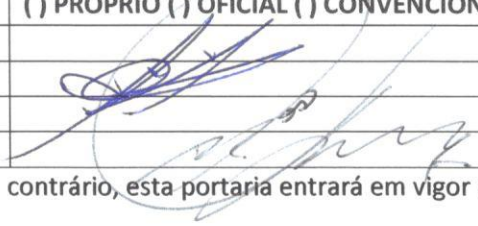
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 028/2026

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR
COMISSIONADO deste Legislativo, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	028		
AUTORIZADO:	MANFREDO GERMANO KNAPP		
CPF N.º	179.891.320-87		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	2.363.280-2	SSP	PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRAO PR		
SAIDA:	09/04/2026		
CHEGADA:	09/04/2026		
TOTAL DE DIÁRIA:	1		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	240,34		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	240,34		
OBJETIVO:	REVISÃO VEICULO OFICIAL DO LEGISLATIVO		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	10/04/2026		
ASS.: PRESIDENTE CÂMARA			
ASS.: TESOUREIRA			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE